

Circular nº 40/2017

Vitória, 25 de outubro de 2017

Ref.: EQUIPAMENTOS.

Prezado Associado,

A partir da Portaria nº 1.109 de 21/09/2016 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que **estabeleceu novos procedimentos para prevenção à saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno**, todos os postos estão obrigados a disponibilizar a **Máscara Facial Inteira**, bem como **luvas impermeáveis apropriadas** para os colaboradores que executam trabalhos específicos que tenham contato com a gasolina.

Com intuito de ajudar o posto revendedor a adquirir esses equipamentos, o Sindipostos está buscando no mercado uma empresa que forneça esse material com melhor custo/benefício. Entretanto, o valor estará vinculado a quantidade adquirida. Assim, caso tenha interesse em adquirir esses equipamentos, entre contato com o Sindipostos, pelo tel.: 3322.0104, Cel.: 99768.3724/whatsapp ou através do email: [sindipostos@sindipostos-es.com.br](mailto:sindipostos@sindipostos-es.com.br), informando a quantidade e o produto a ser adquirido.

Contamos com sua colaboração para que encaminhe seu pedido até o dia **15/11/2017** para providenciarmos a cotação e possivelmente a compra.

Atenciosamente,



**NEBELTO GARCIA**  
*Presidente.*